



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação.

2.1.1. Vagas por Linha pesquisa e orientador:

L1. DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE	
Professor	Vagas
Andre Zanki Cordenonsi	1
Felipe Becker Nunes	1
Fernando de Jesus Moreira Júnior	2
Giani Petri	2
Giliane Bernardi	2
Karla Marques da Rocha	1
Solange de Lurdes Pertile	1
Vanessa Ribas Fialho	1
Vinícius Maran	1
VAGAS NA L1	12
L2. GESTÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE	
Professor	Vagas
Ana Claudia Oliveira Pavão	1
Andre Zanki Cordenonsi	1
Andrea Ad Reginatto	2
Fernando de Jesus Moreira Júnior	2
Jerônimo Siqueira Tybusch	2
Karla Marques da Rocha	1
Vanessa Ribas Fialho	1
VAGAS NA L2	10
TOTAL DE VAGAS	22

2.1.2. Mais informações sobre os orientadores podem ser obtidas no endereço eletrônico do PPGTER: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa>.



2.2. Candidatos: profissionais diplomados em curso superior, atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins; docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - formato digital em arquivo PDF legível. Destaca-se que apenas um arquivo deve ser submetido para cada item apresentado abaixo, de acordo com os campos destacados no sistema de inscrições.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Curriculum vitae:** gerado a partir da plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), dos últimos cinco anos (2018-2022).

3.2.2. **Documentação comprobatória do Curriculum vitae**, apresentada na mesma sequência das informações dispostas no Anexo 1 deste edital. *Atenção:* não devem ser criados campos para cada documento comprobatório, sendo que todos os documentos devem ser submetidos em um único arquivo. Apenas em caso de exceder o limite de 25mb permitidos pelo sistema, a documentação comprobatória poderá ser enviada em mais de um arquivo.

3.2.3. **Ficha de avaliação do Curriculum vitae** (Anexo 1), com a pontuação devidamente preenchida.

3.2.4. **Pré-projeto de pesquisa** com, no mínimo, 10 laudas, e máximo de 12 laudas, desenvolvido conforme o modelo disposto no Anexo 2 deste edital.

3.2.4.1. Ressalta-se que na capa do pré-projeto de pesquisa deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, constar a Linha de Pesquisa pretendida, bem como o nome de dois orientadores pretendidos, em ordem de preferência, sendo que os dois orientadores devem atuar na linha de pesquisa escolhida. Cada candidato poderá optar por apenas uma linha de pesquisa. Essas informações também deverão ser fornecidas em campos específicos, no sistema de inscrição.



3.2.4.2. Caso o candidato não informe os nomes dos orientadores sugeridos, caberá à Comissão de Seleção do PPGTER definir tais nomes, tendo como base a linha de pesquisa pretendida, bem como a disponibilidade dos orientadores para avaliar o candidato.

3.2.5. **Link para vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto**, conforme o roteiro disposto no Anexo 3 deste edital. O link para o vídeo deverá ser informado em campo específico no sistema de inscrição, bem como na capa do pré-projeto de pesquisa.

3.3. O não envio da documentação para avaliação do(a) candidato(a) conforme instruído acarretará na redução em 50% da nota do item em desconformidade. Em caso de não envio da documentação, será atribuída nota zero (0,0) ao item faltante.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/ppgter> ou pelo e-mail ppgter@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Nota 1.** Análise do Curriculum vitae: peso três (3,0), conforme apresentado no Anexo 1.

4.1.1. Grupos 01 e 02: Formação Acadêmica e Experiência Docente ou Profissional, independente de período;

4.1.2. Grupos 03 e 04: Atividades de Pesquisa e Produção Científica e Atividades e Produção Técnica, referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 até a data de entrega dos documentos.

4.2. **Nota 2.** Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa: peso cinco (5,0), conforme apresentado no Anexo 2.

4.3. **Nota 3.** Avaliação do vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto: peso dois (2,0), conforme apresentado no Anexo 3.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum vitae, no pré-projeto e no vídeo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota 1} * 0,3) + (\text{Nota 2} * 0,5) + (\text{Nota 3} * 0,2)$$

5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com as vagas apresentadas neste Edital, para cada orientador, e respeitando a ordem decrescente de nota.

5.3. Sobre remanejamento de candidato(a) suplente: a critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, pode haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.4. A nota geral mínima para a classificação será de **sete (7,0) pontos**.

5.5. A relação das notas de todas as avaliações dos candidatos (Curriculum vitae, Pré-Projeto de Pesquisa Vídeo de Apresentação), lista de classificados e possíveis suplentes serão publicadas até o dia 23/01/2023 no site do PPGTER (<https://www.ufsm.br/ppgter>).

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição

5.6.2. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Pré-Projeto; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve o melhor desempenho no currículo; permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve melhor desempenho no vídeo de apresentação.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Os pedidos de recurso ocorrerão conforme o item 3 Edital Geral.



7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS
Período para a seleção interna	de 05/12/2022 a 20/01/2023
Divulgação prévia do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes pelo programa	23/01/2023
Período previsto à interposição de recurso administrativo	até 26/01/2023
Prazo final da avaliação de Recursos	até 02/02/2023
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes pela PRPGP	02/02/2023

Giliane Bernardi
Coordenadora PPGTER



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Nome do Candidato: _____

1. Formação Acadêmica (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
1.1	Doutorado na área (2,0 pontos por doutorado)		
1.2	Doutorado em área afim (1,5 ponto por doutorado)		
1.3	Mestrado na área (1,5 ponto por mestrado)		
1.4	Mestrado em área afim (1,0 ponto por mestrado)		
1.5	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (1,0 ponto por especialização)		
1.6	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas (0,5 ponto por especialização)		
1.7	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado ou área afim, acima de 20h (0,2 ponto por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.)		
TOTAL (máximo 2,0 pontos)			

2. Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
2.1	Semestres em atividade profissional (0,5 ponto por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item)		
2.2	Participação em comissões organizadoras de eventos (0,2 ponto por evento - Máximo 1,0 ponto neste item)		
2.3	Semestres de atuação como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,5 ponto por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item)		
2.4	Aprovações em concursos ou seleções públicas na área (0,5 ponto por concurso – Máximo 1,5 ponto neste item)		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim (0,5 ponto por prêmio – Máximo 1,5 ponto neste item)		
TOTAL (máximo 4,0 pontos)			

3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica (2018-2022) (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (Qualis da Área Interdisciplinar do quadriênio vigente) - A1 (2,0 pontos); A2 (1,5 pontos); B1 (1,0 ponto); B2 (0,5 pontos); B3, B4, B5, C (0,25 ponto).	A1	
		A2	
		B1	
		B2	
		B3, B4, B5 e C	
3.2	Trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou artigos em revistas sem qualis (0,5 ponto por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou áreas afins (0,25 ponto por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.4	Autoria, coautoria e organização de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,5 ponto por livro)		
3.5	Autoria e coautoria de capítulos de livros Técnicos ou Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto por capítulo)		
3.6	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,25 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
3.7	Coordenação de projetos (0,5 ponto por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item)		
TOTAL (máximo 2,5 pontos)			

4. Atividades e Produção Técnica (2017-2021) (Máximo: 1,5 ponto)

Nº	Item	Quantidade	Pontos
4.1	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,5 ponto por curso, palestra ou oficina ministrado)		
4.2	Produção de material didático instrucional (0,5 ponto por produção)		
4.3	Software/Aplicativo (programa de computador sem registro) (0,25 ponto por produção)		
4.4	Artigos publicados em jornais ou revistas técnicas ou de divulgação (0,25 ponto por artigo)		
4.5	Produção de relatório técnico, manual ou protocolo na área (0,25 ponto por produção)		
4.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por patente e/ou licença)		
4.7	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,15 ponto por item)		
4.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,5 ponto por produção)		
4.9	Demais tipos de Produção Técnica na área (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes) (0,15 ponto por produção)		
TOTAL (máximo 1,5 ponto)			



Quadro de Pontuação Final do Curriculum Vitae

Quesito	Pontuação
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades de Pesquisa e Produção Científica	
4. Atividades e Produção Técnica	
Total	

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 2
CRITÉRIOS E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Crítérios para Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

Crítério observado	Pontuação
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Estrutura, Capacidade de Organização e Clareza de Ideias	2,0 pontos
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	2,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 ponto
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 ponto
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto
Memorial Descritivo	1,0 ponto
Total Máximo	10 pontos

Roteiro de Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa:

Orientações gerais:	Mínimo de 10 e máximo de 12 laudas Seguir as normas do MDT (https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/biblioteca/mdt/)
1 Capa:	Conter título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, orientadores pretendidos e link para o vídeo de apresentação e defesa do pré-projeto. O título do Pré-Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Apresentar o resumo do Pré-Projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Memorial descritivo:	Apresentar a trajetória pessoal e profissional do candidato, relacionando essa com o seu interesse pela realização do mestrado e justificando a escolha pela proposta do pré-projeto elaborado, pela linha de pesquisa escolhida, assim como pela escolha dos orientadores pretendidos, de acordo com a temática do projeto e relação com a área de atuação dos docentes em questão.
4 Introdução:	Delimitar a relevância do trabalho e abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa, breve abordagem sobre a proposta de investigação que pretende desenvolver.
5 Objetivos:	Descrever um objetivo geral e elencar os objetivos específicos.
6 Metodologia:	Demonstrar a viabilidade do projeto, pontuando/descrevendo de forma clara o percurso da pesquisa: i) abordagem metodológica, ii) procedimentos e instrumentos da investigação; e iii) produto proposto.
7 Revisão Bibliográfica:	Apresentar autores de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.



	Indicar leituras feitas sobre tema a ser investigado, descrevendo brevemente como tais estudos podem contribuir para a pesquisa proposta.
8. Impactos Esperados	Descrever impactos sociais, tecnológicos e educacionais esperados com o desenvolvimento da pesquisa e do produto proposto, destacando o caráter inovador e os benefícios do mesmo para o público-alvo ou área de atuação pretendida.
9 Cronograma:	Delimitar todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, indicando os períodos que serão destinados às leituras, à realização da pesquisa, à análise dos dados, bem como deve indicar as etapas da redação da dissertação e a previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
10 Referências Bibliográficas:	Apresentar os autores e documentos descritos ao longo do texto, segundo as normas do MDT/UFSM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 3

ROTEIRO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO

Considerações Gerais:

1. O candidato deverá produzir um vídeo entre cinco e dez minutos de duração e disponibilizá-lo em algum servidor de arquivos ou streaming (Google Drive, Microsoft One Drive, YouTube, Vimeo, entre outros).
2. O link para acesso ao vídeo deverá ser informado junto à documentação inserida na aba Informações Adicionais do Formulário de Inscrição e na capa do Pré-Projeto de Pesquisa.
3. A data de disponibilização do vídeo (seja em servidor de arquivos ou streaming) não pode ser superior ao prazo final previsto para as inscrições, informado no edital geral. Ou seja, uma vez passada a data limite das inscrições, as gravações não devem ser modificadas. Gravações que tenham sido geradas ou alteradas em data posterior à data limite de inscrição definida neste edital, serão desconsideradas. Neste caso, será atribuído zero (0,0) para a NOTA 3.
4. O arquivo deve ser compartilhado em modo público, de forma que possa ser feito acesso pela Comissão de Seleção do PPGTER.

Elementos que deverão estar presentes no vídeo:

- I. Breve apresentação do Memorial Descritivo descrito no Pré-Projeto de Pesquisa.
- II. Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: Apresentar a temática em torno das Tecnologias Educacionais em Rede e do processo de desenvolvimento da pesquisa; relacionar as referências apresentadas com o pré-projeto; delimitar os objetivos da pesquisa de modo claro; pontuar como a pesquisa pode impactar de forma inovadora no seu contexto de atuação profissional e/ou na sociedade.
- III. Apresentação inicial de proposta de produto a ser desenvolvido no mestrado, destacando possíveis impactos na sociedade e inserção do mesmo no contexto profissional. Maiores informações sobre o que caracteriza um produto, no âmbito de um mestrado profissional, bem como sobre os produtos já desenvolvidos no PPGTER, podem ser encontradas no site do programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/produtos-das-dissertacoes/>.
- IV. Apresentação sobre disponibilidade para dedicação às atividades do mestrado, considerando que o PPGTER ocorre na modalidade presencial; é importante que o candidato discorra sobre a sua liberação parcial e/ou total para as aulas, participação em grupos de pesquisa, produção científica e demais atividades acadêmicas. Salienta-se que o programa atua, prioritariamente, em regime concentrado nas segundas e terças-feiras (aulas), porém, pode demandar atividades em outros períodos da semana.
- V. Apresentação de justificativa sobre a escolha dos orientadores pretendidos. É importante que o candidato consulte e conheça as áreas de atuação dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/linhas-de-pesquisa/>) e faça sua indicação com base na pesquisa que pretende desenvolver e na afinidade do tema com as pesquisas que estes docentes desenvolvem e a linha de pesquisa em que atuam. Uma sugestão que pode auxiliar no processo de escolha é a consulta ao currículo Lattes dos docentes, no qual podem encontrar descrição de suas pesquisas, publicações, orientações realizadas, trazendo maiores informações sobre o perfil de pesquisa dos docentes do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter/docentes/>).



Critérios de Avaliação:

	Critério	Pontuação
1	Avaliação da experiência e/ou aptidão para a pesquisa (componente do memorial)	1,5 ponto
2	Domínio de tecnologias e conhecimentos específicos da linha de pesquisa escolhida (componente do memorial)	1,5 ponto
3	Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	3,5 pontos
4	Apresentação do produto	1,5 pontos
5	Possibilidade de dedicação ao curso e planejamento para as atividades do curso	1,0 ponto
6	Justificativa da escolha dos orientadores pretendidos em relação ao seu projeto de pesquisa e temáticas de pesquisa e orientação dos professores	1,0 ponto

NUP: 23081.090673/2022-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EditalEspecifico_PPGTER_2023.pdf

Assinaturas

13/09/2022 18:53:07

GILIANE BERNARDI (Coordenador(a) de Curso)

05.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE - CMPTE

Código Verificador: 1851183

Código CRC: 2064b0d9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

